



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
Estado do Rio de Janeiro

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo	125
Nº 3857 / 2022	fome
Dispensa de Licitação	

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3857/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua torna público que fica dispensada a licitação para celebração de contrato com **CENTRO SOCIAL SÃO CAMILO DE LELLIS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.453.731/0001-46, para a **locação de imóvel não residencial para abrigar a Escola Municipal Professora Maria Inês Ribeiro da Silva Santiago**, com fulcro no **artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93** e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial para abrigar a Escola Municipal Professora Maria Inês Ribeiro da Silva Santiago.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL:** O imóvel em questão atende à necessidade operacional da Instituição, por ter as instalações necessárias para seu funcionamento, estando localizada em área próxima à Escola Municipal Professora Maria Inês Ribeiro da Silva Santiago, o que facilita o deslocamento do corpo docente, discente e demais funcionários.

**VALOR GLOBAL:** R\$56.504,76 (cinquenta e seis mil e quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos), referentes à R\$4.708,73 (quatro mil e setecentos e oito reais e setenta e três centavos) mensais.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme Laudos de Avaliação acostadas ao processo administrativo, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/nº, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Paulo Roberto Pinheiro Pinto, portador da carteira de identidade nº11928054-3 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº090.228.547-52.

**LOCADOR:** CENTRO SOCIAL SÃO CAMILO DE LELLIS, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.453.731/0001-46, com sede na Avenida João Jasbick, nº123, Bairro Cehab, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Pe. Paulo Henriques Barreto, portador da carteira de identidade nº 09.066.043-2 Detran/RJ e inscrito no CPF nº017.429.977-08.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, 06 de outubro de 2022.

  
Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito Municipal